



***Reunião do Coletivo Nacional
de Saneamento***

28 de julho de 2021

Resumo das Iniciativas Sobre Regionalização

- *18 estados tomaram alguma iniciativa*
- **06 Leis Ordinárias (Unidade Regional de Saneamento)*
- *12 Leis Complementares (Microrregiões)*
- *01 Decreto (caso de Santa Catarina que definiu que as regiões metropolitanas existentes no Estado estruturarão a prestação regionalizada dos serviços de saneamento básico)*
- *02 Estados já tinham leis de regionalização antes da lei 14.026/2020*
- ** No caso do RS são 2 leis*

***Regionalização do Saneamento no Brasil**

Estado	Número de Municípios	PL/Lei número	Lei Proposta	Tipo de Arranjo Regional	Nº de Unidades	Componentes do Saneamento Básico	Situação
Alagoas	102	**Lei 8.358/2020	Ordinária	Unidades Regionais	2	Saneamento Básico	Sancionada
Bahia	417	***Lei 48/2019	Complementar	Microrregiões	19	Saneamento Básico	Sancionada
Ceará	184	Lei 247/2021	Complementar	Microrregiões	3	Água e Esgotos	Sancionada
Espirito Santo	78	Lei 968/2021	Complementar	Microrregiões	1	Água e Esgotos	Sancionada
Goiás	246	Anteprojeto	Complementar	Microrregiões	2	Água e Esgotos e Resíduos Sólidos	não encaminhado à assembleia
Maranhão	217	Anteprojeto	Complementar	Microrregiões	4	Saneamento Básico	não encaminhado à assembleia
Minas Gerais	853	PL 2.884/2021	Ordinária	Unidades Regionais	34	Resíduos Sólidos	Em Tramitação
					22	Água e Esgotos	
Paraíba	223	Lei 168/2021	Complementar	Microrregiões	4	Água e Esgotos	Sancionada
Paraná	399	PL 4/2021	Complementar	Microrregiões	3	Água e Esgotos	Aprovada em 1º turno
Pernambuco	185	PL 2.391/2021	Complementar	Microrregiões	2	Água e Esgotos	Aprovado
Piauí	224	PL 03/2021	Complementar	Microrregiões	11	Saneamento Básico	Aprovado
Rio Grande do Norte	167	PL 682/2021	Complementar	Microrregiões	2	Água e Esgotos	Sancionada
Rio Grande do Sul	307	PL 210/2021	Ordinária	Unidades Regionais	1	Água e Esgoto	Em tramitação
	190	PL 234/2021	Ordinária	Unidades Regionais	3	Água e Esgoto	Em tramitação
Rondonia	52	Lei 4.955/2021	Ordinária	Unidades Regionais	1	Água e Esgotos	Sancionada
Roraima	15	Lei 300/2021	Complementar	Microrregiões	1	Água e Esgotos	Sancionada
Santa Catarina	295	Decreto 1.372/2021	Decreto	Regiões Metropolitanas	11	Saneamento Básico	
São Paulo	645	Lei 17.383/2021	Ordinária	Unidades Regionais	4	Água e Esgotos	Sancionada
Sergipe	75	***Lei 176/2009	Complementar	Microrregiões	13	Saneamento Básico	Sancionada
*Atualizado em 22/07/2021							
** A Lei de Alagoas cria 2 UR e matêm a RM de Maceio criada anteriormente							
*** Lei aprovada antes da 14.026 de 2020							
Edson Aparecido da Silva							

Questões importantes a serem observadas nas Leis e PLs

Composição do colegiado regional (órgão de governança)

Participação Social

Impedimento de pagamento de outorga para a concessão

Preservação do Serviço Municipal

Transferência de ações

Composição do colegiado regional (exemplos)

- Rio Grande do Norte: Estados 35% dos votos; e os Municípios terão os 65%.
- Rio Grande do Sul, Alagoas, Rondônia, **até** 50%
- Minas Gerais: Estado 15%, Comitês de Bacias Hidrográficas com 10% dos votos e os municípios com 75% dos votos

Aspectos a serem observados nas Leis e no Projetos e Anteprojetos

Participação Social:

- Em nenhuma Lei ou PL (analisada/o) a participação social se dá no âmbito do Conselho Deliberativo Regional ou Colegiado Microrregional. ***Dessa forma os representantes da sociedade civil teriam poder de deliberar.***
- Na maioria dos casos a participação social se dará através do Conselho Participativo com função consultiva.
- As indicações são: da Câmara Municipal, Assembleia Legislativa e representantes da sociedade civil (não diz como serão escolhidos)
- Em alguns casos não se prevê, sequer o conselho participativo (AL, RO e RS)

Aspectos a serem observados nas Leis e no Projetos e Anteprojetos

III - o Conselho Participativo composto por:

- a) 3 (três) representantes da sociedade civil escolhidos pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo – Ales;
- b) 6 (seis) representantes da sociedade civil escolhidos pelo Colegiado Regional;
- c) 1 (um) representante de um dos sindicatos que represente os trabalhadores de uma das atividades vinculadas às funções públicas de interesse comum previstas no art. 3º; e
- d) 1 (um) representante dos usuários indicado pela Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo – FAMOPES;

Participação Social - Lei do Rio Grande do Norte

- Art. 14. O Comitê Técnico convocará e organizará a primeira **Conferência Regional de Saneamento Básico**, que deverá realizar-se no prazo máximo de 1 (um) ano da entrada em vigor desta Lei Complementar, na qual serão eleitos os membros do Conselho Participativo. (escolherá 4 representantes da sociedade civil)

Questão da Outorga (alguns exemplos)

- Cada Microrregião de Água e Esgoto tem por finalidade: (Lei da PB)
-
- VII autorizar Município a prestar isoladamente os serviços públicos de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, ou atividades deles integrantes, inclusive mediante criação de órgão ou entidade ou a celebração de contrato de concessão ou de ajuste vinculado à gestão associada de serviços públicos;
-
- § 5º Não se concederá a autorização prevista no inciso VII do caput no caso de projetos
- que: I - prevejam ônus pela outorga da concessão ou outra forma de pagamento pelo direito de prestar os serviços públicos;
- II - não prevejam pagamento prévio de indenização ao anterior prestador dos serviços e transferências ou pagamentos de forma a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços públicos mediante subsídios cruzados; e,
- III - cujo modelo contratual seja considerado prejudicial à modicidade tarifária ou à universalização de acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

(exemplos: Paraíba, Roraima, Rio Grande do Norte, Pernambuco)

Preservação do Serviço Municipal

- A unificação dos serviços em Municípios que possuem entidade ou órgão prestador de serviços públicos de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário ***há pelo menos dez anos*** dependerá da *aquiescência expressa do Município, por meio de manifestação inequívoca de seu representante no Colegiado Microrregional.*
- (O ideal seria que, da manifestação inequívoca do representante no Colegiado Microrregional, houvesse aprovação do legislativo)
- Ex: RN, PB, PE

Possibilidade de Transferência de ações (exemplos)

- Roraima: autorizar a alienação de participações societárias, ocasione ou não a mudança de controle;
- Paraíba: Cagepa - autorizada a: I - criar subsidiárias da Cagepa – Sociedades de Propósito Específico - SPE ou outras sociedades empresárias, com atuação em uma ou mais das microrregiões instituídas por esta Lei Complementar;
- II - modificar a natureza das ações e de outras participações societárias que possua, diretamente ou por meio de entidades da Administração Indireta, na Cagepa nas subsidiárias mencionadas no inciso I deste artigo;
- III - alienar, de forma gratuita ou onerosa, as ações e participações societárias mencionadas no inciso II deste artigo, inclusive o controle da Cagepa ou de qualquer das suas subsidiárias, exclusivamente para uma ou mais das microrregiões instituídas por esta Lei Complementar.
- Parágrafo único. Excluem-se das autorizações dos incisos I a III deste artigo a abertura de capital, que somente poderá ser autorizada mediante lei complementar

Obrigado

Edson Aparecido da
Silva

Assessor de
Saneamento da FNU